

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e		NFS-e 11069	
			Código de Verificação Z7VJBTP37	
			Emissão da NFS-e 01/10/2025 09:06	
RPS 11117	Série RPS NFSE	Tipo RPS 1	NFS-e Substituída	

Prestador de Serviço				
CPF/CNPJ:	26.363.682/0001-90	Inscrição	12900	
Nome/Razão Social:	DNS MONITORAMENTO LTDA			
Endereço	10A RUA 13 de Maio	Número:	88	
Complemento:		Bairro:	Centro	
CEP:	14680-055	Município:	JARDINOPOLIS	UF: SP
E-mail:	admin@taticalmonitoramento.com.br	País:		
		Telefone:	(16)3663-3434	

Tomador de Serviço				
CPF/CNPJ:	178.167.248-29	Inscrição Municipal:		NIF:
Nome/Razão Social:	LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI			
Endereço:	AVENIDA INDEPENDENCIA	Número:	3797	
Complemento:	COMPL COMPLEMENTO NAO INFORMADO	Bairro:	JARDIM CALIFORNIA	
CEP:	14026-150	Município:	RIBEIRAO PRETO	UF: SP
E-mail:	escritoriobaleia@gmail.com	País:	Brasil	
		Telefone:	(16)99128-1500	

Atividade Econômica	
1102 / 00629 - Prestação De Serviço Em Segurança Eletronica	

Discriminação do Serviço	
LOCACAO E MONITORAMENTO DE CAMERAS E ALARMES. - Qtde 1 x Valor Unit. R\$ 1.200,00 = Total R\$ 1.200,00.	
Contrato N. 2025/00835 - Ref. Set/2025 - Vencdo. 15/10/2025	

Tributos Federais (R\$)					Valor Aproximado dos Tributos (%)			
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
					0,00%	0,00%	0,00%	

Identificação Prestação de Serviços		Detalhamento de Valores (R\$)	
Código da Obra		Valor do Serviço	1.200,00
Código A.R.T.		Desconto Incondicionado	0,00
Exigibilidade ISSQN	1-Exigível	Desconto Condicionado	0,00
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	Retenções Federais	0,00
Simples Nacional	(X) Sim () Não	Outras Retenções	
Incentivador Fiscal		Deduções Previstas em Lei	0,00
Competência	10/2025	Base de Cálculo	1.200,00
Município Prestação	JARDINOPOLIS - SP	Alíquota	2,00
Município Incidência	JARDINOPOLIS - SP	ISSQN	0,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Valor Líquido	1.200,00

Outras Informações	
ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006	